



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



DECRETO LEGISLATIVO N° 344

"Fica concedida a COMENDA "CAPITÃO MOR MANUEL COSTA CABRAL" ao Senhor Julio Celso Otani."

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Capitão Mor Manuel Costa Cabral” ao ex-prefeito do Município de Tremembé, Senhor Júlio Celso Otani, em reconhecimento à sua relevante trajetória pública, exemplar dedicação ao serviço municipal e contribuição para o desenvolvimento social, administrativo e humano da cidade de Tremembé.

Art. 2º – A Comenda a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 14 de Outubro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

DIOGO NARESSI DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 14 de Outubro de 2025.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral